Apresentação

No Brasil, o sistema legal garante constitucionalmente a saúde como um direito e reconhece a responsabilidade direta do Estado na proteção, garantia e promoção de uma série de políticas econômicas, sociais e ambientais capazes de assegurar uma vida saudável. Isto implica não apenas no fornecimento de bens e serviços, mas, também, num papel de regulação, visando à defesa e proteção da saúde contra possíveis malefícios.

Estes avanços ético-jurídicos no sistema legal normativo brasileiro se desenvolvem em um contexto social que ainda registra acentuados níveis de desigualdades, pobreza, e necessidades de saúde essenciais não satisfeitas. Além disso, o contexto cultural e institucional brasileiro também revela dificuldades e fragilidades nos projetos democráticos mais amplos e inclusivos, como o representado pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

O Estado Brasileiro converte-se, assim, no principal responsável pelo cumprimento dessas obrigações legais de forma universal, igualitária e democrática, de forma que atenda aos interesses individuais e coletivos dos cidadãos. Efetivar o direito à saúde e harmonizar suas práticas institucionais à nova forma de gestão pública introduzida pela Constituição Federal Brasileira e 1988, que ampliou as possibilidades de participação social e as possibilidades de intervenção judicial nesse âmbito, constitui-se um de seus desafios.

Apresentamos a segunda edição deste instrumento, que foi revisado e ampliado, com o objetivo de atualizar documentos e normas do setor Saúde que tratem dos medicamentos Ele foi pensado e construído de forma a favorecer o acesso, para profissionais de saúde e da área jurídica, buscando alcançar melhores condições para ação, facilitando a compreensão da dinâmica e do conteúdo das informações pelas diversas instituições envolvidas no acesso aos medicamentos.

Esta publicação eletrônica teve sua primeira versão desenvolvida no âmbito do Projeto de Cooperação entre a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz e a Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil (SESDEC/RJ) por meio do subprojeto "Judicialização da Saúde, Bioética e Saúde Pública: uma Proposta de Análise e Monitoramento da Demanda Judicial para o Acesso a Medicamentos, no Estado do Rio de Janeiro".

A mídia eletrônica teve grande repercussão e excelente aceitação pelos usuários, o que implicou nesta segunda edição, revista e atualizada. Esta revisão da mídia eletrônica, para busca da legislação e de documentos nacionais, do estado e dos municípios do Rio de Janeiro, de interesse da Assistência Farmacêutica, foi realizada graças ao apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa no Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ.

Oferecemos este produto a todos os setores sociais envolvidos com o direito à assistência farmacêutica. Esperamos que usufruam dele na sua prática cotidiana e que seja ferramenta útil de comunicação e informação, de forma a potencializar ações e contribuir para uma política de assistência farmacêutica adequada e efetiva, que garanta o direito à saúde, respeitando os preceitos constitucionais e os princípios do Sistema Único de Saúde.

Antônio Ivo de Carvalho
Diretor
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
Fundação Oswaldo Cruz